



Acta n. °6/2020

---- No dia 4 de Junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária, em vídeo-conferência, via skype, com as seguintes presenças: -----

---- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Hélder Manuel Mendes Freitas, Tesoureiro, Joaquim Martins Vieira, 2º vogal. -----

---- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:

1.1 – Deliberar sobre 2ª Alteração orçamental modificativa e PPI;

1.2 – Deliberar sobre proposta de Alteração ao regulamento de venda das Casas da Seara;

1.3 – Apreciação e deliberação sobre requerimentos apresentados relativos a sepulturas, no Cemitério;

1.4 – Deliberar sobre notificação apresentada pelo Município dos encargos com as dispensas do trabalhador José Carlos Teixeira, para o exercício de funções de eleito local de acordo com a Lei N 11/96 de 18 de abril e no N° 5 do Estatuto dos Eleitos Locais aprovado pela Lei N° 29/87 de 18 de abril;

1.5 - Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Vila de Silvalde

2. Situação Financeira

---- O Senhor Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. Saliencia-se o facto desta reunião como as próximas a realizar devam ser feitas através de vídeo-conferência, por medidas restritivas de propagação do Covid 19. -----

---- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

---- 1.1 – O Sr. Presidente deu a palavra ao tesoureiro para explicar a necessidade de se fazer a alteração proposta e que consta do anexo à presente ata e da qual será exarada competente declaração pelo tesoureiro. Posta à votação pelo Sr. Presidente a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade. **Deliberação 46/2020** -----

---- 1.2 – Considerando que nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia gerir os serviços da freguesia;

Considerando que nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 142º da Lei 4/2015 de 07 de janeiro, os regulamentos podem ser interpretados, modificados e suspensos pelos órgãos competentes para a sua emissão.

A Junta de Freguesia com base no exposto dos considerandos e nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicita à Assembleia de Freguesia a aprovação da alteração do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento das Casas da Seara, propondo a prorrogação do prazo de Apresentação de Candidatura para a compra das casas, até 30 de agosto de 2020, e desta forma, oferecer a derradeira oportunidade, aos inquilinos que não puderam comprar a casa onde habitam, no ano de 2019. **Deliberação 47/2020**-----

---- 1.3 – No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 4ª Via do jazigo situado no cantão nº11 coval nº508 a favor de Rosa Correia Tavares. O

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. **Deliberação 48.1/2020** -----

No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 2ª Via do jazigo situado no cantão nº20/83 coval nº39 a favor de Maria Albina Pereira de Sousa pinhal casada com Paulo Ricardo de Oliveira Pinhal. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes.

Deliberação 48.2/2020. -----

No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 3ª Via do jazigo situado no cantão nº6 coval nº228 a favor de Domingos de Jesus Alves Novo. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. **Deliberação 48.3/2020.** -----

--- 1.4 – O Sr. Presidente deu a conhecer o ofício da CM Espinho datado de 28/05/2020, tendo como assunto a “notificação compensação ao Município de Espinho dos encargos com as dispensas do Trabalhador José Carlos da Silva Teixeira para o exercício de funções como eleito local na Junta de Freguesia de Silvalde referentes ao período de 1 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2020”. Como tal já havia sido informado e deliberado anteriormente, O executivo manifestou-se solidário com o Presidente, considerando tratar-se igualmente de um direito da CM Espinho, mas sendo igualmente uma represália perante certas tomadas de posição do Sr. Presidente que o Executivo camarário considera contrárias à sua vontade. -----

--- 1.5 – O executivo deliberou por unanimidade a contratação ao abrigo de candidaturas ao IEFP, de 2 funcionários para o período e 1 de junho a 31 de Dezembro de 2020 (POC'S). **Deliberação nº49/2020** -----

Ainda neste ponto o Executivo decidiu ratificar a deliberação do congelamento das rendas ao Café S. Tiago até 31 de Maio de 2022, conforme deliberação 41/2020. **Deliberação 50/2020.** -----

--- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos: -----

--- Neste ponto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Tesoureiro, Hélder Freitas, que apresentou as seguintes informações: ----

Saldo Mês Anterior – € 235 780,43

Total das Receitas de maio – € 17 293,43

Total das Despesas de maio – € 24 632,20

Saldo para o Mês de Junho – € 228 441,66

À presente ata junta-se o mapa de Fluxo de Caixa de 01/05/2020 a 31/05/2020. -----

--- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 23h00m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

2º Vogal: _____